

PORTARIA N° 013/2020

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal.

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 029/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **01 de julho de 2020**, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003, c/c. art. 40, § 5º da CF/1988, e art. 101, c/c. art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **SORAYA EMÍDIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 9.185-5, CPF nº ***.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.***.***-**, detentora do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo PEB1, Nível de Vencimento: 04-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na última remuneração da servidora (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 08 de julho de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***-**